

CENTRO UNIVERSITÁRIO IBMR

EDITAL DE SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PUPA)

O Centro Universitário IBMR, por meio da Coordenação Geral dos Cursos de Tecnologia da Informação (TI), torna público o presente edital para seleção de alunos interessados em participar do Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico, denominado PUPA. O objetivo é fomentar o desenvolvimento de projetos tecnológicos inovadores, promovendo a integração entre o conhecimento acadêmico e a prática profissional.

1. Objetivo

Incentivar a participação dos alunos dos cursos de TI no desenvolvimento de projetos que contribuam para o avanço tecnológico e para a formação prática, através da participação no PUPA.

2. Público-Alvo

Alunos regularmente matriculados nos cursos de Tecnologia da Informação do Centro Universitário IBMR que atendam aos seguintes critérios:

- Estar cursando, no mínimo, o terceiro período de sua graduação.
- Possuir Aprovação x Disciplinas Cursadas onde a média deve ser igual ou superior a 8,0.

3. Benefícios

Os alunos participantes terão direito a:

- 60 (sessenta) horas de atividades complementares, que poderão ser computadas para fins de cumprimento da carga horária extracurricular exigida para a conclusão do curso.
- Oportunidade de desenvolvimento de projetos tecnológicos sob a orientação dos professores TIs dos Cursos de TI.
- Computo de horas nos Projetos de Extensão (caso seja possível cadastrar o projeto em tempo hábil)

Importante: Não há remuneração em dinheiro para os participantes do PUPA.

4. Critérios para Submissão de Projetos (setores demandantes dos projetos)

- Os projetos submetidos, devem ser enviados por e-mail, para o Professor TI dos Cursos de TI e devem ser aprovados de forma concomitante pela Coordenação Geral dos Cursos de TI.
- Não serão aceitos projetos que envolvam captação de dinheiro de empresas externas, assim como projetos que demandem investimento de capital da Instituição ou dos alunos.
- Não serão aceitos projetos que gerem lucros para o setor solicitante.
- Os projetos deverão ser de cunho inovador e visar o desenvolvimento de tecnologias aplicáveis à Instituição.

5. Inscrições dos Candidatos Interessados

Inicialmente serão disponibilizadas 6 vagas para o projeto. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no link <https://encurtador.com.br/IDS17>, até a data limite de 25/10/2024.

Os alunos interessados deverão preencher o formulário com as seguintes informações:

- Nome completo.
- Matrícula.
- Curso.

6. Processo de Seleção dos Candidatos Interessados

A seleção será realizada pela Coordenação Geral dos Cursos de TI e pelo Professor TI, que avaliará os alunos com base nas demandas dos projetos enviados onde haja aderência nos seguintes critérios:

- Relevância e inovação do projeto frente as demandas do setor.
- Viabilidade técnica e de implementação.
- Alinhamento com as áreas de interesse do PUPA e do curso.
- Os resultados da seleção serão divulgados no site oficial do Centro Universitário IBMR e comunicados por e-mail aos candidatos até 29/10/2024.

7. Rotina de Atividades

Os alunos selecionados para participar do PUPA deverão seguir uma rotina semanal de atividades no laboratório, conforme descrito abaixo:

- **Presença no Laboratório:**

Os alunos deverão comparecer ao laboratório do PUPA **duas vezes por semana**, com carga horária de **1 (uma) hora por semana** de dedicação presencial ao projeto, além de horas de atividades remotas, determinadas e gerenciadas pela coordenação do projeto.

- **Dias e horários de comparecimento:**

Os horários serão previamente acordados entre os alunos, Professor TI e a Coordenação Geral dos Cursos de TI, respeitando a disponibilidade de ambos e as necessidades do projeto. O controle de frequência será realizado por meio de assinatura de ponto eletrônico no início e ao final de cada período de atividades.

- **Atividades Desenvolvidas:**

Durante o período de permanência no laboratório, os alunos deverão:

- Desenvolver as atividades propostas em seus respectivos projetos.
- Participar de reuniões de acompanhamento e orientação com professores e mentores do PUPA.
- Compartilhar o progresso das atividades e discutir eventuais desafios e soluções tecnológicas.

A participação contínua e a dedicação dos alunos serão monitoradas pelo Professor TI que está orientando o projeto e farão parte da avaliação final da entrega dos projetos.

8. Disposições Gerais

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral dos Cursos de TI.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2024

Coordenação Geral dos Cursos de Tecnologia da Informação
Centro Universitário IBMR